



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
EE “PREFEITO JOSÉ RIBEIRO”**

Endereço: Avenida Luizete nº2473 - Centro – CEP 15745-000 – Paranapuã/SP

Fone: (17) 3648 1154

e-mail: e027194a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC, NA EE PREFEITO JOSÉ RIBEIRO - PARANAPUÃ/SP

O Diretor da **EE Prefeito José Ribeiro**, situada na Avenida Luizete, nº 2473 – Centro – Paranapuã/SP, Diretoria de Ensino - Região de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função **Professores de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC, 01** (um) professor com carga de **20 horas semanais**, para atender a demanda da unidade escolar, com Fundamento Legal na Resolução SE 07 de 11-01-2021, conforme segue:

1) DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC

Resolução SE 07, Artigo 4º- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II - ser portador de diploma de licenciatura plena.

§1º - Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

§ 2º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 3º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

§ 4º - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

2) DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resolução SE 07, Artigo 3º- São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
EE “PREFEITO JOSÉ RIBEIRO”**

Endereço: Avenida Luizete nº2473 - Centro – CEP 15745-000 – Paranapuã/SP
Fone: (17) 3648 1154
e-mail: e027194a@educacao.sp.gov.br

- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

3) DAS INSCRIÇÕES

De **24/01/2022** a **26/01/2022** – Enviar no e-mail: e027194a@educacao.sp.gov.br, os seguintes dados: NOME, RG, TELEFONE, CARGO/FUNÇÃO, SEDE DE FREQUÊNCIA.
Assunto do e-mail: Inscrição Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação – PROATEC.

4) DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas no período de **31/01 a 01/02/2022**. A data e horário da entrevista serão informados aos interessados, a partir do dia 27/01/2022, através do telefone (17) 3648-1154 e do mural da unidade escolar.

5) DA CLASSIFICAÇÃO

Após a entrevista, observado o atendimento aos requisitos para a função, a equipe gestora, divulgará a classificação dos candidatos no dia **02/02/2022**, no mural da escola e por e-mail.

Paranapuã, 20 de janeiro de 2022

Alessandro Brandete
Diretor de Escola


Alessandro Brandete
RG. 29.747.447-9
DIRETOR DE ESCOLA